

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Ato de Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *14* de *01* de *26*
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 018/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Monique Stephany Serviços Médicos Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando que a empresa interessada atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica previstas no instrumento convocatório;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa **Monique Stephany Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.376.321/0001-75, com sede nesta cidade na Rua BV-07, Quadra 03, Lote 24, Jardim Bela Vista I, neste ato representada por sua sócia titular, Monique Stephany Vitor Souza, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 040.034.481-54, residente e domiciliada na Rua C-19, Apt. 101, Jardim América, Goiânia, Goiás.

Morrinhos, 14 de janeiro de 2026.

Thiago Emílio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.181 de 28/11/2025

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor FMS=